

EDITAL 001 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UAPS 2018/47

I) DIVULGA ARQUIVOS DIGITAIS DAS PROVAS ESCRITAS
II) DIVULGA GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS E ABRE PRAZO PARA RECURSO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE JÁ FORAM DIVULGADOS NO PORTAL DO PRO-MUNICÍPIO OS GABARITOS PRELIMINARES E OS ARQUIVOS DIGITAIS DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2019** do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas do quadro de funcionários das **UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE - UAPS**, além das que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo. O candidato que desejar interpor recursos contra a formulação das questões, a aplicação das provas escritas e a divulgação do gabarito disporá do período compreendido entre as 9h00 (nove horas) do dia 19/02/2019 às 18h00 (dezoito horas) do dia 20/02/2019 para defender sua proposição, devendo acessar o endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas. Durante o período acima definido será possível defender apenas os itens que foram divulgados através deste edital. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

FORTALEZA - CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
DIRETOR PRESIDENTE
ISGH

GABARITO OFICIAL
05-201 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

01: C	02: A	03: D	04: C	05: B	06: B	07: B	08: Anulada	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: A	15: C	16: C	17: B	18: D	19: A	20: A
21: D	22: B	23: C	24: A	25: A	26: B	27: D	28: D	29: B	30: C

05-202 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

01: C	02: A	03: D	04: C	05: B	06: B	07: B	08: Anulada	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: A	15: C	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: B	22: D	23: A	24: D	25: C	26: D	27: A	28: A	29: C	30: B

05-203 - PORTEIRO

01: C	02: A	03: D	04: C	05: B	06: B	07: B	08: Anulada	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: A	15: C	16: C	17: C	18: C	19: B	20: D
21: C	22: B	23: A	24: A	25: B	26: A	27: A	28: D	29: D	30: C

05-204 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01: C	02: A	03: D	04: C	05: B	06: B	07: B	08: Anulada	09: A	10: D
11: B	12: C	13: D	14: A	15: C	16: D	17: A	18: D	19: A	20: C
21: A	22: D	23: D	24: B	25: A	26: D	27: C	28: C	29: B	30: A

05-301 - ENGENHEIRO CLÍNICO

01: C	02: B	03: B	04: A	05: D	06: A	07: D	08: C	09: D	10: D
11: D	12: D	13: A	14: B	15: D	16: A	17: D	18: B	19: C	20: B
21: C	22: A	23: C	24: D	25: C	26: D	27: B	28: C	29: C	30: A

05-401 - FARMACÊUTICO

01: C	02: B	03: B	04: A	05: D	06: A	07: D	08: D	09: B	10: A
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: A	18: D	19: A	20: C
21: D	22: A	23: C	24: B	25: A	26: B	27: C	28: B	29: C	30: B